



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 217
RÚBRICA CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.321.416/0001-37**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 09 de março de 2022

TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA

Pregoeiro (a)
Decreto nº 018/2022

2ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascida em 29/05/1965, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, expedido em 04/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob a denominação de **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**, com na Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209 / Torre 1, bairro Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nire nº 22600081573 datado de 15/01/1998 e inscrita no **CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37**, resolve como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguinte:

1ª – A sede da empresa passar a ser na Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

2ª – O objeto da empresa passar a ser:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.13-4-00- Obras de terraplenagem;

43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6-00- Obras de fundações;

43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1-03- Obras de alvenaria;

49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;

49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;

- 49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; ✓
- 49.24-8-00- Transporte escolar;
- 49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 51.12-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 51.20-0/00 - Transporte aéreo de carga
- 77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor; ✓
- 77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares;
- 77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02- Aluguel de andaimes;
- 79.11-2-00- Agências de Viagens;
- 86.22-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

Neste mesmo instrumento de alteração, **CONSOLIDA-SE**, o texto do Contrato Social.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO ✓

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**, e nome fantasia **ESMIRNA TUR**.

2ª A sociedade tem sede na Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

3ª O Capital Social no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), distribuído em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)	
Ivete de Oliveira Ribeiro Alves	1.800.000	100	1.800.000,00	Integralizado
TOTAL	1.800.000	100	1.800.000,00	

4ª A sociedade tem como objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

- 42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00- Obras de terraplenagem;
- 43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00- Obras de fundações;
- 43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03- Obras de alvenaria;
- 49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
- 49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00- Transporte escolar;
- 49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 51.12-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 51.20-0/00 - Transporte aéreo de carga
- 77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares;
- 77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02- Aluguel de andaimes;
- 79.11-2-00- Agências de Viagens;
- 86.22-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI

16ª Fica eleito o foro de Teresina-Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2021.

Ivete de Oliveira Ribeiro Alves
Titular Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42901944353	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2021 09:20 SOB Nº 20210540842.
PROTOCOLO: 210540842 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106139167. CNPJ DA SEDE: 02321416000137.
NIRE: 22600081573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210540842
- DATA DO PROTOCOLO: 19/08/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600081573
- ARQUIVAMENTO: 20210540842
- EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA4MTkwOTE5MjlfQ29udHJhdG9fUElQMjEwNDM0MTcxMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2104):

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Ivete de Oliveira Ribeiro Alves
1545779
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 844.225 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/17

NOME
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

FILIAÇÃO
DELÇA DE OLIVEIRA RIBEIRO
JOSÉ RIBEIRO PRIMO

NACIONALIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DATA DE NASCIMENTO 29/05/1965

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT. CASAM.
07846902551984300003021000124636

EXP SÃO RAIMUNDO NOATO-PI 26/08/11
429.019.443-53
1545779 Francisco das Chagas Ribeiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.321.416/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESMIRNA TUR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor ✓
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R ROSELI VASCONCELOS MENDES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA001 LOTE 011
---	---------------	-----------------------------------

CEP 64.075-585	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESMIRNAADM2@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9935-9924
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 10:09:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.321.416/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor ✓ 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ROSELI VASCONCELOS MENDES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA001 LOTE 011
--	---------------	--

CEP 64.075-585	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESMIRNAADM2@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9935-9924
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **10:09:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI** ✓
CNPJ: **02.321.416/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:22 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **8690.2BF1.02B5.13B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.321.416/0001-37

Código de Controle: 8690.2BF1.02B5.13B1

Data da Emissão: 19/11/2021

Hora da Emissão: 08:55:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/11/2021, com validade até 18/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.321.416/0001-3/
Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI
Endereço: R ROSELI VASCONCELOS MENDES SN QUADRA 001 LOTE 011 / BEIRA RIO
/ TERESINA / PI / 64075-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022401592216212366

Informação obtida em 25/02/2022 11:00:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.321.416/0001-37

Razão social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401592216212366
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501265094000604
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011709324632318351
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302203605833171
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402140039251391
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502152760995036
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702153397674941
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802090478841402
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901533066250247
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102185131621663
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202142315838350
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502265662724834
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602290351748811
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031815330759676720
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022509523155917648
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012209134034285907
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104565014296720
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105130345921786
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203575856253110
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407253642943280
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505452118561950
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603520439670856
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805320005495813
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004420642725980
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071005302061804304
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062104030945292258
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	2020042217144004301962
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032405300319904982
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404344775719310

Voltar

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 237
RÚBRICA J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.321.416/0001-37
Certidão nº: 55534655/2021
Expedição: 01/12/2021, às 16:40:41
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida

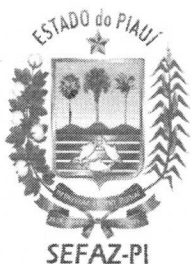
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



SEMAZ - ANAJATUBA
FOLHA 935
RÚBRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195901401

Nome Fantasia: ESMIRNA TUR

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli

CNPJ: 02.321.416/0001-37

Atividade Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 5120-0/00 - Transporte aéreo de carga, 4924-8/00 - Transporte escolar, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações

Município: Teresina

Endereço: RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, BEIRA RIO

CEP: 64075585

Local e data: Teresina, terça, 14 de setembro de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

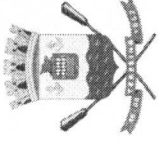
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21XPG7QHVH**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 236
RÚBRICA F



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0759872



CÓDIGO DE CONTROLE: 0055573/22-80

CPF/CNPJ 02.321.416/0001-37 **NÚMERO DE REGISTRO** 555732280 **DATA DE ABERTURA** 01/12/1997

RAZÃO SOCIAL IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI **RESPONSÁVEL LEGAL** **CPF/CNPJ**

LOCALIZAÇÃO

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, 1 - QUADRA001 LOTE 011
BAIRRO BEIRA RIO
TERESINA - CEP: 64075-585

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

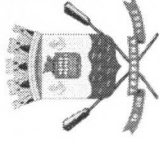
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
- 412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO
- 421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 237
RÚBRICA 4

Emitido em: 24/02/2022 10:12:05

Código autenticidade: 02F51ED1F549FB8A

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872



CÓDIGO DE CONTROLE: 0055573/22-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

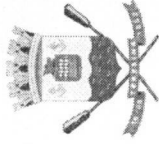
422270101	- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
422270102	- MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
429280101	- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
429280102	- REPARACAO E REFORMA DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
429280103	- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS NAO DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL
429950100	- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
431340001	- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432230101	- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
432910401	- MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
433049901	- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
439160000	- OBRAS DE FUNDACOES
439910200	- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
439910300	- OBRAS DE ALVENARIA
492130200	- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
492210200	- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 238
RÚBRICA

Emitido em: 24/02/2022 10:12:05

Código autenticidade: 02F51ED1F549FB8A

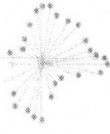
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872



REDESIMPLES
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CÓDIGO DE CONTROLE: 0055573/22-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 492990100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 492990200 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 511290100 - SERVIÇO DE TAXI AEREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO
- 512000000 - TRANSPORTE AEREO DE CARGA
- 771959900 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 773140000 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 773220100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS
- 862240000 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/02/2022 10:12:05

Código autenticidade: 02F51EDIF549FB8A

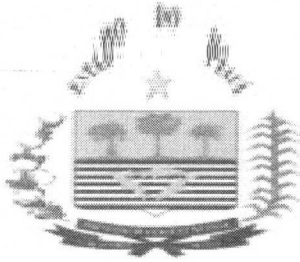
Nº Via: 1

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 239
RUBRICA

22/02/2022 11:21

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 200
RÚBRICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2202210232141600013701

RAZÃO SOCIAL IVETE D O RIBEIRO ALVES Eireli			
ENDEREÇO RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES S/N QUADRA00I LOTE 011			BAIRRO OU DISTRITO BEIRA RIO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64075585	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 02.321.416/0001-37		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.590.140-1	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/02/2022, às 11:06:58

VÁLIDA ATÉ 23/04/2022 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 8E5B-4C71-4591-1E0D-28E9-B8A8-5A49-A2BE

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2202210232141600013701 é Válido.

Solicitação Nº:	2202210232141600013701
CPF/CNPJ:	02.321.416/0001-37
Razão Social:	IVETE D O RIBEIRO ALVES Eireli
Inscrição Estadual:	19.590.140-1
Data da certidão:	22/02/2022 11:06:58
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 247
RÚBRICA

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

CPF: 429.019.443-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

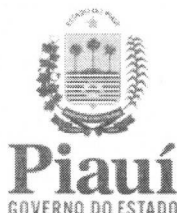
Esta certidão é válida até 18/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 18/01/2022.

Número da certidão: 1020/2022

Código de validação: 7FBC-32E8-383D-447F

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 243
RÚBRICA J



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 893/2022

ESMIRNA TUR

CNPJ: 02.321.416/0001-37

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 17/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/01/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:94C2-92FD-4C7A-A301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 944
RÚBRICA 7

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220102321416000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.590.140-1
CNPJ/CPF
02.321.416/0001-37
NOME/RAZÃO SOCIAL
IVETE D O RIBEIRO ALVES Eireli
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2022, ÀS 10:56:46

VÁLIDA ATÉ 12/04/2022 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 909A-65B6-2844-68D0-92C9-D404-EE8E-88AB

🏠 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Validar Certidão

📌 A certidão N° 220102321416000137 é válida. ✓

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220102321416000137

Documento de Identificação: *

CNPJ

023.214.160-00

Chave: *

909A-65B6-2844-68D0-92C9-D404-EE8E-

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 035.372/22-85

CPF/CNPJ: 02.321.416/0001-37

Contribuinte: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI ✓

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:02:40 h, do dia 09/02/2022.

Validade: 10/05/2022 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Confirmar Limpar

Número da certidão *	Código da autenticidade
035.372/22-85	31C8DA58260D947D

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 09/02/2022 às 14:12

Válida até 10/05/2022

Código controle 035.372/22-85

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 02.321.416/0001-37 Contribuinte: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

Endereço: RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, 1 Complemento: QUADRA00I LOTE 011 Bairro: BAIRRO BEIRA RIO Cidade: TERESINA Estad:

Cep: 64.075-585



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli			Protocolo: PIC2201489320	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600081573	CNPJ 02.321.416/0001-37	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/01/1998	Início de Atividade 01/12/1997	
Endereço Completo Rua ROSELI VASCONCELOS MENDES, N° S/N, QUADRA001 LOTE 011 BEIRA RIO - Teresina/PI - CEP 64075-585				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCÃO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS COMO ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICO DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM TRIPULACAO TRANSPORTE AEREO DE CARGA E SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS.				
Capital R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) ✓		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)				
Titular Nome IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	CPF 429.019.443-53	Administrador S	Início do Mandato 01/12/1997	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	CPF 429.019.443-53	Início do Mandato 13/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 20/08/2021	Número 20210540842	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 13:26:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5HLTQKAH.



PIC2201489320

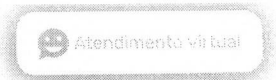
MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO. ✓





NIRE (Sede) 22600081573	CNPJ 02.321.416/0001-37	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/01/1998	Início de Atividade 01/12/1997
Endereço Completo Rua ROSELI VASCONCELOS MENDES, Nº S/N, QUADRA001 LOTE 011 BEIRA RIO - Teresina/PI - CEP 64075-585			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS COMO ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICIO DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM TRIPULACAO TRANSPORTE AEREO DE CARGA E SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS.			
Capital R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)			
Titular			
Nome IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	CPF 429.019.443-53	Administrador S	Início do Mandato 01/12/1997
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	CPF 429.019.443-53	Início do Mandato 13/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 20/08/2021	Número 20210540842	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 13:26:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5HLTQKAH.



PIC2201489320

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201489350
NIRE 22600081573 CNPJ 02.321.416/0001-37			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ROSELI VASCONCELOS MENDES, Nº S/N, QUADRA001 LOTE 011, BEIRA RIO - Teresina/PI - CEP 64075-585			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210540842	20/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210540842	20/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210540893	06/08/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210486430	16/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210486430	16/07/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	22600081573	13/07/2021	TRANSFORMACAO
002	22600081573	13/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210391081	09/06/2021	BALANCO
002	22900229509	12/02/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200682784	23/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200682784	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200335332	06/08/2020	BALANCO
002	20200180576	04/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200180576	04/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190568038	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190568038	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190203854	17/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190203854	17/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190205946	27/05/2019	BALANCO
223	20180170732	22/05/2018	BALANCO
002	20170463834	19/01/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170463834	19/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170301834	21/07/2017	BALANCO
307	20170192733	24/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	170120996	22/03/2017	BALANCO
002	20170066444	15/03/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170066444	15/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	337476	01/11/2016	BALANCO
315	20160294517	21/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160278163	07/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160278163	07/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22600027643	09/02/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200185428	15/01/1998	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022 às 13:27:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **MSVZIP9F**.



PIC2201489350

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÉNTICO**.

NIRE 22600081573 CNPJ 02.321.416/0001-37			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ROSELI VASCONCELOS MENDES, Nº S/N, QUADRA00I LOTE 011, BEIRA RIO - Teresina/PI - CEP 64075-585			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210540842	20/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210540842	20/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210540893	06/08/2021	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210486430	16/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210486430	16/07/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	22600081573	13/07/2021	TRANSFORMACAO
002	22600081573	13/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210391081	09/06/2021	BALANCO
002	22900229509	12/02/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200682784	23/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200682784	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200335332	06/08/2020	BALANCO
002	20200180576	04/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200180576	04/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190568038	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190568038	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190203854	17/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190203854	17/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190205946	27/05/2019	BALANCO
223	20180170732	22/05/2018	BALANCO
002	20170463834	19/01/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

03/03/2022 13:28

Piauí Digital

002	20170463834	19/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170301834	21/07/2017	BALANCO
307	20170192733	24/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	170120996	22/03/2017	BALANCO
002	20170066444	15/03/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170066444	15/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	337476	01/11/2016	BALANCO
315	20160294517	21/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160278163	07/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160278163	07/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22600027643	09/02/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200185428	15/01/1998	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 13:27:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **MSVZIP9F**.



PIC2201489350

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

Balço Patrimonial

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37

Fortes Contábil

Endereço: RUA MATO GROSSO, Complemento: SALA 1209/ TORRE 01, N.º: 720, Bairro: PORENQUANTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64000710, Telefone: (86) 32168887

NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.985.325,24 D
1.01	Ativo Circulante	1.537.130,44 D
1.01.01	Disponibilidades	1.525.223,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.935,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.935,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.935,90 D
1.01.01.02	Bancos	1.501.287,84 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.501.287,84 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	1.501.287,84 D
1.01.05	Créditos	11.906,70 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	11.906,70 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	11.906,70 D
1.01.05.01.05.0002	INSS a Recuperar	9.028,15 D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	2.878,55 D
1.07	Ativo não Circulante	448.194,80 D
1.07.04	Imobilizado	448.194,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	529.434,63 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	529.434,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	529.434,63 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	81.239,83 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	81.239,83 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	81.239,83 C
2	*** Passivo ***	1.985.325,24 C
2.01	Passivo Circulante	84.615,87 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.615,87 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	84.615,87 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.587,86 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.881,19 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	700,11 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	961,46 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	145,20 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	100,10 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	77.028,01 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	429,94 D
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	2.013,95 D
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	4.513,17 C
2.01.01.03.03.0013	Parcelamento IRPJ a pagar	26.589,04 C
2.01.01.03.03.0021	(-) Juros e Multa s/ parcelamento IRPJ	5.242,34 D
2.01.01.03.03.0022	(-) Juros e multas s/ parcelamento de PIS	1.881,68 D
2.01.01.03.03.0023	(-) Juros e multas s/ parcelamento de COFINS	8.313,73 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.985.325,24 (Hum Milhão Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, páginas 92 e 93, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103912612 em 02/06/2021, protocolo 210370106. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PISAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Balanzo Patrimonial

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37

Endereço: RUA MATO GROSSO, Complemento: SALA 1209/ TORRE 01, N.º: 720, Bairro: PORENQUANTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 32168887

NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.03.03.0024	(-) Juros e multas s/ parcelamento de CSLL	3.570,92 D
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento PIS a pagar	9.968,83 C
2.01.01.03.03.0026	Parcelamento COFINS a pagar	39.670,06 C
2.01.01.03.03.0027	Parcelamento CSLL a pagar	17.739,47 C
2.03	Passivo não Circulante	48.564,68 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	48.564,68 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.564,68 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.564,68 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento IRPJ a pagar a longo prazo	24.582,72 C
2.03.01.03.03.0005	(-) Juros e Multas s/ parcelamento IRPJ	6.408,82 D
2.03.01.03.03.0006	(-) Juros e Multas s/ parcelamento PIS	960,04 D
2.03.01.03.03.0007	(-) Juros e Multas s/ parcelamento COFINS	288,43 D
2.03.01.03.03.0008	(-) Juros e Multas s/ parcelamento CSLL	2.324,44 D
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento PIS a pagar a longo prazo	5.053,63 C
2.03.01.03.03.0010	Parcelamento COFINS a pagar a longo prazo	16.844,57 C
2.03.01.03.03.0011	Parcelamento CSLL a pagar a longo prazo	12.065,49 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.852.144,69 C
2.07.01	Capital Realizado	1.800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.800.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	52.144,69 C
2.07.07.01	Outras Contas	52.144,69 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	52.144,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucro do Exercício	52.144,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.985.325,24 (Hum Milhão Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, páginas 92 e 93, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103912612 em 02/06/2021, protocolo 210370106. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PISAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37

NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA MATO GROSSO, Complemento: SALA 1209/ TORRE 01, N.º: 720, Bairro: PORENQUANTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 32168887

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	264.849,55
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	264.849,55
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	264.849,55
(=) 060	Lucro Bruto	264.849,55
(-) 070	Despesas Operacionais	-212.209,86
070.04	Resultado Financeiro	-26.030,50
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	52.639,69
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	52.639,69
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	52.639,69

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, na página 94, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103912612 em 02/06/2021, protocolo 210370106. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Análise pelos Índices do Balanço ✓

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA MATO GROSSO , Complemento: SALA 1209/ TORRE 01, N.º: 720, Bairro: PORENQUANTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 32168887

Código	Nome	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total	$(c201+c203)/c1$	0,07 ✓
	(84.615,87 + 48.564,68) / 1.985.325,24		
	Mostra quanto o Ativo Total é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	18,17 ✓
	1.537.130,44 / 84.615,87		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	11,54 ✓
	(1.537.130,44 + 0,00) / (84.615,87 + 48.564,68)		
	Quanto à empresa possui de Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo para cada R\$1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.		
LSG	Liquidez de Solvencia Geral	$c1/(c201+c203)$	14,91 ✓
	1.985.325,24 / (84.615,87 + 48.564,68)		
	Expressa a garantia que a empresa dispõe de Ativos. Quanto maior o resultado, Melhor.		

Declaramos sob as penas da lei, que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103912612 em 02/06/2021, protocolo 210370106. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020 ✓

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PISAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 963
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA ✓
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 19:02 SOB Nº 20210391081.
PROTOCOLO: 210391081 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104055306. CNPJ DA SEDE: 02321416000137.
NIRE: 22200185428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210391081
- DATA DO PROTOCOLO: 09/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200185428
- ARQUIVAMENTO: 20210391081
- EMPRESA: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Balço (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MDMwODU4MjJfQmFsYW5jb19QSUUyMTAwMjMwNTQ1LnBkZg==/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE21



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 965

RÚBRICA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12103912612 em 02/06/2021, protocolo 210370106. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Número de Registro:	22200185428
CNPJ:	02321416000137
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA	PI007150
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2021 19:32:20 SOB Nº 20210370106.
PROTOCOLO: 210370106 DE 26/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103912612. NIRE: 22200185428.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/06/2021

TERMO DE ABERTURA ✓

Contém o presente livro 112 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 112 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, estabelecida no(a) RUA MATO GROSSO, nº 720, SALA 1209/ TORRE 01, bairro PORENQUANTO, CEP 64000-710, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 02.321.416/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 2200185428 por despacho de 15/01/1998.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Balanco Patrimonial

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37

Fortes Contábil

Endereço: RUA MATO GROSSO , Complemento: SALA 1209/ TORRE 01, N.º: 720, Bairro: PORENQUANTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64000710, Telefone: (86) 32168887

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.985.325,24 D
1.01	Ativo Circulante	1.537.130,44 D
1.01.01	Disponibilidades	1.525.223,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.935,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.935,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.935,90 D
1.01.01.02	Bancos	1.501.287,84 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.501.287,84 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	1.501.287,84 D
1.01.05	Créditos	11.906,70 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	11.906,70 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	11.906,70 D
1.01.05.01.05.0002	INSS a Recuperar	9.028,15 D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	2.878,55 D
1.07	Ativo não Circulante	448.194,80 D
1.07.04	Imobilizado	448.194,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	529.434,63 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	529.434,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	529.434,63 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	81.239,83 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	81.239,83 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	81.239,83 C
2	*** Passivo ***	1.985.325,24 C
2.01	Passivo Circulante	84.615,87 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.615,87 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	84.615,87 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.587,86 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.881,19 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	700,11 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	961,46 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	145,20 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	100,10 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	77.028,01 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	429,94 D
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	2.013,95 D
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	4.513,17 C
2.01.01.03.03.0013	Parcelamento IRPJ a pagar	26.589,04 C
2.01.01.03.03.0021	(-) Juros e Multa s/ parcelamento IRPJ	5.242,34 D
2.01.01.03.03.0022	(-) Juros e multas s/ parcelamento de PIS	1.881,68 D
2.01.01.03.03.0023	(-) Juros e multas s/ parcelamento de COFINS	8.313,73 D
2.01.01.03.03.0024	(-) Juros e multas s/ parcelamento de CSLL	3.570,92 D
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento PIS a pagar	9.968,83 C
2.01.01.03.03.0026	Parcelamento COFINS a pagar	39.670,06 C
2.01.01.03.03.0027	Parcelamento CSLL a pagar	17.739,47 C
2.03	Passivo não Circulante	48.564,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.985.325,24 (Hum Milhão Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PISAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37

Fortes Contábil

Endereço: RUA MATO GROSSO , Complemento: SALA 1209/ TORRE 01, N.º: 720, Bairro: PORENQUANTO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 32168887

Conta	Descrição	31/12/2020
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	48.564,68 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.564,68 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.564,68 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento IRPJ a pagar a longo prazo	24.582,72 C
2.03.01.03.03.0005	(-) Juros e Multas s/ parcelamento IRPJ	6.408,82 D
2.03.01.03.03.0006	(-) Juros e Multas s/ parcelamento PIS	960,04 D
2.03.01.03.03.0007	(-) Juros e Multas s/ parcelamento COFINS	288,43 D
2.03.01.03.03.0008	(-) Juros e Multas s/ parcelamento CSLL	2.324,44 D
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento PIS a pagar a longo prazo	5.053,63 C
2.03.01.03.03.0010	Parcelamento COFINS a pagar a longo prazo	16.844,57 C
2.03.01.03.03.0011	Parcelamento CSLL a pagar a longo prazo	12.065,49 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.852.144,69 C
2.07.01	Capital Realizado	1.800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.800.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	52.144,69 C
2.07.07.01	Outras Contas	52.144,69 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	52.144,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucro do Exercício	52.144,69 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.985.325,24 (Hum Milhão Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37

NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	264.849,55
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	264.849,55
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	264.849,55
(=) 060	Lucro Bruto	264.849,55
(-) 070	Despesas Operacionais	-212.209,86
070.04	Resultado Financeiro	-26.030,50
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	52.639,69
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	52.639,69
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	52.639,69

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
 SÓCIA - ADMINISTRADORA
 021.314.293-73
 2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 005.020.713-03
 2.293.702 SSP PI
 CRC/PI 007150/O

TERMO DE ENCERRAMENTO ✓

Contém o presente livro 112 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 112 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, estabelecida no(a) RUA MATO GROSSO, nº 720, SALA 1209/ TORRE 01, bairro PORENQUANTO, CEP 64000-710, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 02.321.416/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 2200185428 por despacho de 15/01/1998.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 213
RÚBRICA [assinatura] Página 113 de 113

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2021 19:32:16 SOB N°
20210370106.
PROTOCOLO: 210370106 DE 26/05/2021. NIRE: 22200185428.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/06/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.321.416/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
NIRE	22200185428
CNPJ	02.321.416/0001-37
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4148

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4148
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.C0.A2.5B.92.5A.5C.68.CA.59.BA.24.78.20.BE.D1.48.0D.90.9C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200185428	CNPJ 02.321.416/0001-37
NOME EMPRESARIAL ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.C0.A2.5B.92.5A.5C.68.CA.59.BA.24.78.20.BE.D1.48.0D.90.9C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA: 00502071303	829509507348572261 7	21/05/2019 a 21/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02321416000137	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA 02321416000137	908323380448632753 4	28/05/2021 a 28/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0A.C0.A2.5B.92.5A.5C.68.CA.59.BA.
24.78.20.BE.D1.48.0D.90.9C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2021 às 09:07:33

56.0B.22.87.59.6B.9C.9E
93.84.9D.C0.36.F0.E6.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.321.416/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.323.730,27	R\$ 1.985.325,24
Ativo Circulante		R\$ 2.130.035,47	R\$ 1.537.130,44
Disponibilidades		R\$ 2.124.066,51	R\$ 1.525.223,74
Numerários em Espécie		R\$ 23.935,90	R\$ 23.935,90
Caixa Geral		R\$ 23.935,90	R\$ 23.935,90
Caixa		R\$ 23.935,90	R\$ 23.935,90
Bancos		R\$ 2.100.130,61	R\$ 1.501.287,84
Contas Correntes		R\$ 2.100.130,61	R\$ 1.501.287,84
Banco do Brasil		R\$ 2.100.130,61	R\$ 1.501.287,84
Créditos		R\$ 5.968,96	R\$ 11.906,70
Créditos com Terceiros		R\$ 5.968,96	R\$ 11.906,70
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 5.968,96	R\$ 11.906,70
INSS a Recuperar		R\$ 3.090,41	R\$ 9.028,15
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 2.878,55	R\$ 2.878,55
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 193.694,80	R\$ 448.194,80
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 193.694,80	R\$ 448.194,80
Bens em Operação		R\$ 274.934,63	R\$ 529.434,63
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 274.934,63	R\$ 529.434,63
Veículos		R\$ 274.934,63	R\$ 529.434,63
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (81.239,83)	R\$ (81.239,83)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (81.239,83)	R\$ (81.239,83)
(-) (-) Veículos		R\$ (81.239,83)	R\$ (81.239,83)
*** Passivo ***		R\$ 2.323.730,27	R\$ 1.985.325,24
Passivo Circulante		R\$ 447.365,21	R\$ 84.615,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.C0.A2.5B.92.5A.5C.68.CA.59.BA.24.78.20.BE.D1.48.0D.90.9C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.321.416/0001-37
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 447.365,21	R\$ 84.615,87
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 141.200,86	R\$ 84.615,87
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 6.482,43	R\$ 7.587,86
INSS a Recolher		R\$ 1.707,85	R\$ 5.881,19
FGTS a Recolher		R\$ 489,29	R\$ 700,11
Salários a Pagar		R\$ 4.285,29	R\$ 961,46
(-) Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 145,20
(-) Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (100,10)
Obrigações Fiscais		R\$ 134.718,43	R\$ 77.028,01
PIS a Recolher		R\$ 7.398,16	R\$ (429,94)
COFINS a Recolher		R\$ 34.115,66	R\$ (2.013,95)
IRPJ a Recolher		R\$ 33.924,91	R\$ 4.513,17
CSLL a Recolher		R\$ 21.800,52	R\$ (0,00)
Parcelamento IRPJ a pagar		R\$ 8.474,45	R\$ 26.589,04
(-) (-) Juros e Multa s/ parcelamento IRPJ		R\$ (2.945,78)	R\$ (5.242,34)
(-) (-) Juros e multas s/ parcelamento de PIS		R\$ (1.056,22)	R\$ (1.881,68)
(-) (-) Juros e multas s/ parcelamento de COFINS		R\$ (6.144,05)	R\$ (8.313,73)
(-) (-) Juros e multas s/ parcelamento de CSLL		R\$ (1.259,36)	R\$ (3.570,92)
Parcelamento PIS a pagar		R\$ 5.174,77	R\$ 9.968,83
Parcelamento COFINS a pagar		R\$ 29.997,15	R\$ 39.670,06
Parcelamento CSLL a pagar		R\$ 5.238,22	R\$ 17.739,47
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 306.164,35	R\$ (0,00)
Dividendos a Pagar		R\$ 306.164,35	R\$ (0,00)
Dividendos a pagar		R\$ 306.164,35	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 76.365,06	R\$ 48.564,68
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 76.365,06	R\$ 48.564,68
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 76.365,06	R\$ 48.564,68
Obrigações Fiscais		R\$ 76.365,06	R\$ 48.564,68
Parcelamento IRPJ a pagar a longo prazo		R\$ 36.495,38	R\$ 24.582,72
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento IRPJ		R\$ (5.315,62)	R\$ (6.408,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.C0.A2.5B.92.5A.5C.68.CA.59.BA.24.78.20.BE.D1.48.0D.90.9C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.321.416/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento PIS		R\$ (2.112,28)	R\$ (960,04)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento COFINS		R\$ (4.468,94)	R\$ (288,43)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento CSLL		R\$ (3.390,82)	R\$ (2.324,44)
Parcelamento PIS a pagar a longo prazo		R\$ 11.501,91	R\$ 5.053,63
Parcelamento COFINS a pagar a longo prazo		R\$ 25.675,81	R\$ 16.844,57
Parcelamento CSLL a pagar a longo prazo		R\$ 17.979,62	R\$ 12.065,49
Patrimônio Líquido		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.852.144,69
Capital Realizado		R\$ 900.000,00	R\$ 1.800.000,00
Capital Social		R\$ 900.000,00	R\$ 1.800.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 900.000,00	R\$ 1.800.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 900.000,00	R\$ 1.800.000,00
Reservas		R\$ 900.000,00	R\$ (0,00)
Reservas		R\$ 900.000,00	R\$ (0,00)
Reservas de Lucros		R\$ 900.000,00	R\$ (0,00)
Reserva para aumento de capital social		R\$ 900.000,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 52.144,69
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 52.144,69
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 52.144,69
(-) Lucro do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 52.144,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.C0.A2.5B.92.5A.5C.68.CA.59.BA.24.78.20.BE.D1.48.0D.90.9C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.321.416/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.094.295,19	R\$ 264.849,55
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.094.295,19	R\$ 264.849,55
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 2.094.295,19	R\$ 264.849,55
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (888.130,84)	R\$ (212.209,86)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (609.616,80)	R\$ (174.120,17)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (257.209,72)	R\$ (12.059,19)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (21.304,32)	R\$ (26.030,50)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (21.304,32)	R\$ (26.030,50)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.206.164,35	R\$ 52.639,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.C0.A2.5B.92.5A.5C.68.CA.59.BA.24.78.20.BE.D1.48.0D.90.9C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

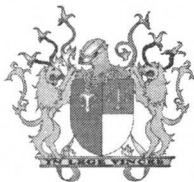
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000977
Nome: SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA CPF: 005.020.713-03 ✓
CRC/UF n.º PI-007150/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.05.2022 ✓
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **005.020.713-03** Controle : **5869.6182.6810.7124**



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2433816

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI ✓
CNPJ: 02321416000137, REPRESENTANTE LEGAL: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES
ENDEREÇO: R ROSELI VASCONCELOS MENDES/QUADRA001 LOTE 011
BAIRRO: BEIRA RIO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias. ✓

Certidão emitida em 24 de Fevereiro de 2022 às 10 h 34 min ✓



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2433816. Código verificador: 28A7E.00818.A909A.D21D5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001 Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail esmurnatur@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, através do Contrato nº 013/2018, combinados com os termos aditivos 1º, 2º, 3º e 4º, oriundos do Pregão Presencial SRP nº 017/2017, Ata de Registro de preços nº 018/2017, firmado com o Município de Balsas/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, situado na Praça Prof. Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, CNPJ: 06.441.430/0001-25, que foi assinado em 15 de Janeiro de 2018, tendo como termo final o dia 30 de abril de 2020, executou o fornecimento de Locação de Veículos sem motorista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, conforme abaixo mencionado:

TIPO DE VEÍCULO	CONFIGURAÇÃO	QTD VEÍCULOS	UNID DE MEDIDA	V.MENSAL	V.MENSAL
PICK-UP	Veículo tipo Pick-up, 02 portas, motor com potência mínima de 1.400 cm ³ , combustível álcool/gasolina, capacidade para 02 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, radio am/fm e direção hidráulica.	01	Locação-Mês	R\$ 2.913,21	R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos)

Cumprindo com suas responsabilidades, suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais, afirmo que executou e executa os serviços de maneira satisfatória.

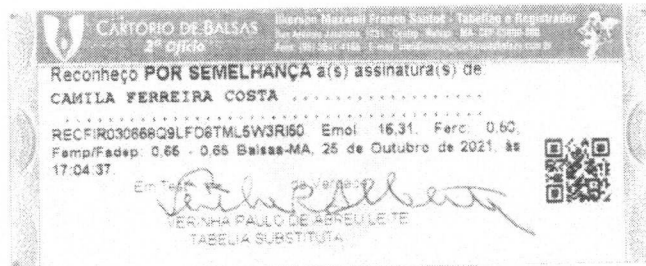
Balsas/MA, 21 de outubro de 2021.

CAMILA FERREIRA COSTA

Camila Ferreira Costa
 Secretária Mun. de Finanças
 Planejamento e Gestão Tributária

Secretário Municipal de Finanças,
 Planejamento e Gestão Tributária

CNPJ.: 06.441.430/0001-25



CONTRATO Nº 013/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ n.º 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo **Sr. SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF n.º 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente contrato nos termos do Pregão Presencial SRP nº 017/2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme descrição dos serviços em anexo.

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Código da Ficha: 217

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Dotação: 04.122.0060.2022.0000

Descrição da Dotação: Manutenção do Núcleo de Compras do Município

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

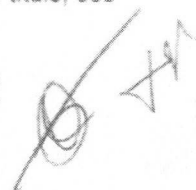
- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á dia 15/01/2018 e terá vigência até 15/09/2018.

Cláusula Sexta – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- 6.1 Os serviços deverão ser executados, na especificação e periodicidade especificadas em cada Ordem de Serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada, que fica obrigada a apresentar toda documentação dos veículos, bem como atender aos ditames do Art. 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 6.2 A contratada deverá cumprir rigorosamente a execução da prestação dos serviços e os veículos objeto desta licitação deverá estar disponível e em perfeito estado de conservação, principalmente no que tange a lanternagem, motor e mecânica. Substituir os veículos que der problema/defeito, pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, destinado ao Setor de responsável, acompanhada dos documentos pertinentes ao pagamento.
- Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento dos serviços nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.
- O município de Balsas em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal discriminada, liquidada e devidamente atestada pelo setor competente, devendo a Empresa na oportunidade apresentar as certidões de regularidade junto a Receita Federal, INSS, FGTS e Ministério de Trabalho. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob



pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme normas do Edital de licitação.
- 7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Nº:8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.
- 10.2. A gestão deste contrato ficará a cargo do Servidor José de Sousa e Silva Filho, matrícula nº 6459-1, designado por Portaria. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- II - transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;
- III - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- V - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;



VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

DO CONTRATADO:

1. Executar os serviços contratados conforme termo de referência;
2. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
3. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
4. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
6. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo.
7. Todos os veículos deverão ser adesivados com nome a Serviços da Prefeitura de Balsas-MA;
8. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
9. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
10. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos são de responsabilidade da contratada;
11. A vigência do Contrato vigorará até 31.12.2017, contados a partir da data de sua assinatura.
12. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
13. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.



14. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram; Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
15. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
16. Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento.
17. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato; As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
18. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação.
19. Prestar esclarecimentos desejados, bem como, comunicar a CONTRATANTE, através de representante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou resultado final do objeto.
20. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao gestor do Contrato juntamente com a Nota Fiscal quando da solicitação de pagamentos, de acordo com o inciso XIII do art. 55, da Lei 8.666/93;
21. Assumir integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em Lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

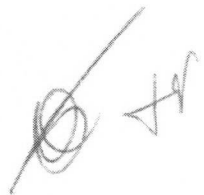
DO CONTRATANTE

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- b) Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- c) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- d) Arcar com despesas de Abastecimento de Combustível e Motorista.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:



- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei Nº:8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Nº:8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.2. Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

14.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



14.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº: 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Nº:8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – Da publicação resumida deste instrumento

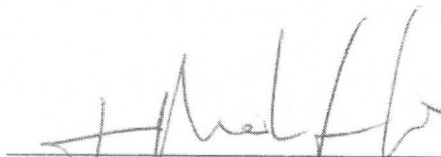
16.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

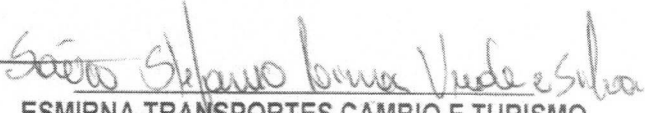
Cláusula Décima Sétima – DO FORO:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

BALSAS-MA, 15 de janeiro de 2018.


LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE


ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA

ANEXO I

ITEM	VEÍCULO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	QTD. MESES	UND DE MEDIDA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
3	PICK-UP	Veículo tipo Pick-up 02 portas, motor com potencia mínima de 1.400 cm ³ , cambio manual, combustível álcool/gasolina, capacidade para 02 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, radio am/fm e direção hidráulica.	08 meses	Locação -meses	1	R\$ 2.750,00	R\$ 22.000,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2018 - SEFIN QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ n.º 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo SR. **SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF n.º 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM contrato de nº 013/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Terceira e Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 16 de setembro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Na cláusula Terceira do referido contrato será acrescentado o seguinte parágrafo:

“Após o período de 12 (doze) meses, contados à partir da data fixada no referido edital para apresentação da proposta de preços, o preço do objeto ainda não executado a contar da data em que foi pedido pela empresa contratada poderá ser reajustado de acordo com o índice oficial.”

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O preço do contrato acima mencionado fica reajustado em R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos) mensal, conforme pedido apresentado pela contratada, representando o reajuste em 5,9349% no valor do item 3.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária de 2018:

Código da Ficha: 217

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Dotação: 04.122.0060.2022.0000

Descrição da Dotação: Manutenção do núcleo de compras do município.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA- DA INALTERABILIDADE

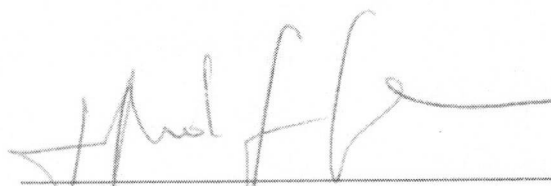
Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

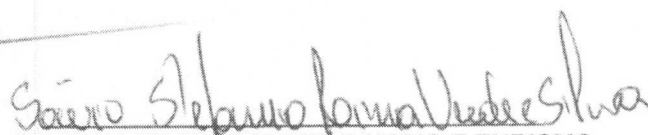
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 27 de agosto de 2018.




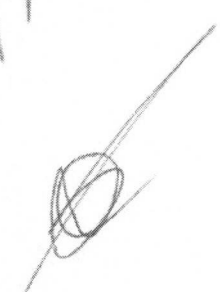
LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE



ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA

ANEXO I

ITEM	VEÍCULO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	QTD. MESES	UND DE MEDIDA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
3	PICK-UP	Veículo tipo Pick-up 02 portas, motor com potencia mínima de 1.400 cm ³ , cambio manual, combustivel álcool/gasolina, capacidade para 02 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, radio am/fm e direção hidráulica.	3,5	Locação -meses	1	R\$ 2.913,21	R\$ 10.196,23



SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2018 - SEFIN QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ nº 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo SR **SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF nº 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA ADITAM contrato de nº 013/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e VALOR

O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

O valor mensal corresponde a R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos) conforme reajustado no primeiro aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 116

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Dotação: 04.123.0051.1025.0000

Descrição da Dotação: Manutenção do setor de licitação, compras, almoxarifado, contabilidade e arrecadação.

Elemento-de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE


Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

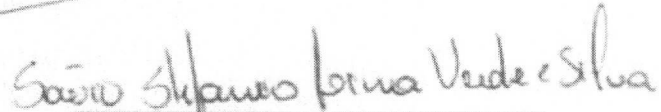
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 26 de dezembro de 2018.


LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE


ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA

ANEXO I

NÚCLEO DE COMPRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD POR MÊS	QTD DE MESES	VLR UNIT.	V. TOTAL
3	VEICULO TIPO PICK-UP 02 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 1.400 CM3, CÂMBIO MANUAL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, RADIO AM/FM E DIREÇÃO HIDRÁULICA.	UND	1	12	2.913,21	34.958,52
TOTAL						34.958,52

[Handwritten signature]

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2018 - SEFIN QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ n.º 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo SR. **SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF n.º 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM contrato de nº 013/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO PRAZO e VALOR

O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 29 de fevereiro de 2020.

O valor mensal corresponde a R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos) conforme reajustado no primeiro aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

Código da Ficha: 96

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Dotação: 04.123.0051.1025.0000

Descrição da Dotação: Manutenção do setor de licitação, compras, almoxarifado, contabilidade e arrecadação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00.10 Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

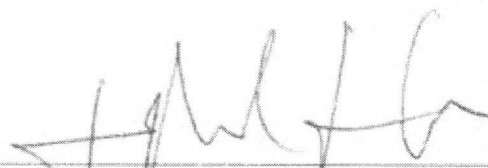
Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

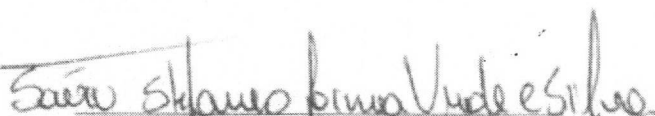
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 31 de dezembro de 2019.



LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE



ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA

ANEXO I

NÚCLEO DE COMPRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD POR MÊS	QTD DE MESES	VLR UNIT.	V. TOTAL
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 PROTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CM3, CÂMBIO MANUAL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, RADIO AM/FM E DIREÇÃO HIDRÁULICA.	UND	1	02	2.913,21	5.826,42



QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2018 - SEFIN QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ n.º 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo SR. **SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF n.º 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM contrato de nº 013/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO PRAZO e VALOR

O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de março de 2020 à 30 de abril de 2020.

O valor mensal corresponde a R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos) conforme reajustado no primeiro aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Dotação: 04.122.0051.1025

Descrição da Dotação: Manutenção do setor de licitação, compras, almoxarifado, contabilidade e arrecadação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00.00 Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE



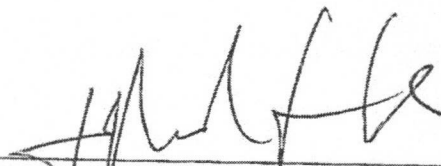
Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

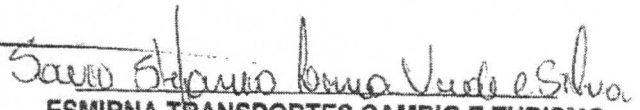
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 28 de fevereiro de 2020.



LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE



ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA



ANEXO I

NÚCLEO DE COMPRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD POR MÊS	QTD DE MESES	VLR UNIT.	V. TOTAL
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 PROTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CM3, CÂMBIO MANUAL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, RADIO AM/FM E DIREÇÃO HIDRÁULICA.	UND	1	02	2.913,21	5.826,42

PREFEITURA DE
BALSAS
 Continua a construção de cidade que queremos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001 Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail esmirnatur@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, através do Contrato nº 129/2018, combinados com os termos aditivos 1º, 2º, 3º e 4º, oriundos do Pregão Presencial SRP nº 017/2017, Ata de Registro de preços nº 018/2017, firmado com o Município de Balsas/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, situado na Praça Prof. Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, CNPJ: 06.441.430/0001-25, que foi assinado em 01 de março de 2018, tendo como termo final o dia 30 de abril de 2020, executou o fornecimento de Locação de Veículos sem motorista para suprir as necessidades para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Secretário de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Infraestrutura, conforme abaixo mencionado:

TIPO DE VEÍCULO	CONFIGURAÇÃO	QTD VEÍCULOS	UNID DE MEDIDA	V. UNITÁRIO	V.MENSAL
HATCH	Veículo tipo Hatch 04 portas, motor com potência mínima de 1.000 cm ³ , combustível álcool/gasolina, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, radio am/fm e direção hidráulica.	02	Locação-Mês	R\$ 2.701,34	R\$ 5.402,68 (cinco mil e quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos)
MOTOCICLETA	Veículo automotor de duas rodas, com ou sem sidecar, dirigido por condutor em posição montada.	02	Locação-Mês	R\$ 873,00	R\$ 1.746,00 (um mil setecentos e quarenta e seis reais)
PICK-UP	Veículo tipo Pick-up, 02 portas, motor com potência mínima de 1.400 cm ³ , combustível álcool/gasolina, capacidade para 02 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, radio am/fm e direção hidráulica.	01	Locação-Mês	R\$ 2.913,21	R\$ 2.913,21 (dois mil novecentos e treze reais e vinte e um centavos)

Valor Total Mensal: R\$ 10.061,89 (dez mil e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Cumprindo com suas responsabilidades, suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais, afirmo que executou e executa os serviços de maneira satisfatória.

Balsas/MA, 21 de outubro de 2021

CAMILA FERREIRA COSTA

Camila Ferreira Costa
 Secretária Mun. de Finanças
 Planejamento e Gestão Tributária

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

RECIBO DE RECEBIMENTO
 CAMILA FERREIRA COSTA
 Recomeço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
 CAROLINA DE BALSAS
 RECFR03060603SAR822KAL7431
 REC.FR03060603SAR822KAL7431
 E-mail: 16.31.16.31
 Ferri/Fadeq: 0.86 - 0.66 Balsas-MA 25 de Outubro de 2021 às 17:04:38





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

0759872

CPF/CNPJ:

02.321.416/0001-37

DATA

16/02/2022

RAZÃO SOCIAL:

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

NOME FANTASIA:

ESMIRNA TUR

LOCALIZAÇÃO:

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES Nº 1
TERESINA - PI
64075585

QUADRA001 LOTE 011

BEIRA RIO

ATIVIDADE

1	4120-4/00	Construção de edifícios
2	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
3	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
5	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
6	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
7	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
8	4313-4/00	Obras de terraplenagem
9	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
10	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
11	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
12	4391-6/00	Obras de fundações
13	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
14	4399-1/03	Obras de alvenaria
15	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
16	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
17	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
18	4924-8/00	Transporte escolar
19	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
20	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
21	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
22	5120-0/00	Transporte aéreo de carga
23	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
24	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
25	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
26	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
27	7732-2/02	Aluguel de andaimes
28	7911-2/00	Agências de viagens
29	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

(/jsf/index.jsf)

-  TUTORIAL ▾



 SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA - USUARIO

VALIDAÇÃO / AUTENTICIDADE

* Campos obrigatórios

Dados Sincronizados. Dados Sincronizados.

* Tipo Documento

Alvará de Funcionamento

Licença Sanitária ou Ambiental

Declaração de Dispensa Sanitária ou Ambiental

Declaração de Baixo Risco 'A'

*Código de Autenticidade:

Verificar

Limpar Campos

Solicitações

	Nº Sol	CNPJ	Razão Social	solicitacao	Ações
1	9309/20 AF	02.321.416/0001- 37	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	ALVARA_DE_FUNC	

1 Registro(s) | Página: 1 de 1

10 ▾

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afa7b0fb6317235a080f0881a4b0651181



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2021.11.25.0032/2021.

Sr(a) IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, possui sede com o escopo administrativo e operacional localizada na Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, Declaro ainda que o endereço está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma e pertinente ao objeto demandado ao certame em epígrafe.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA

SEDE:

DA DIREITA: Avenida Juliano Moreira

DA ESQUERDA: Rua Beira Rio

FRENTE: Ginásio poliesportivo

Teresina-PI, 04 de março de 2022.

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES EIRELI:02321416000137

Assinado de forma digital por IVETE DE
OLIVEIRA RIBEIRO ALVES
EIRELI:02321416000137
Dados: 2022.03.06 16:10:56 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

CNPJ 02.321.416/0001-37

Ivete De Oliveira Ribeiro Alves

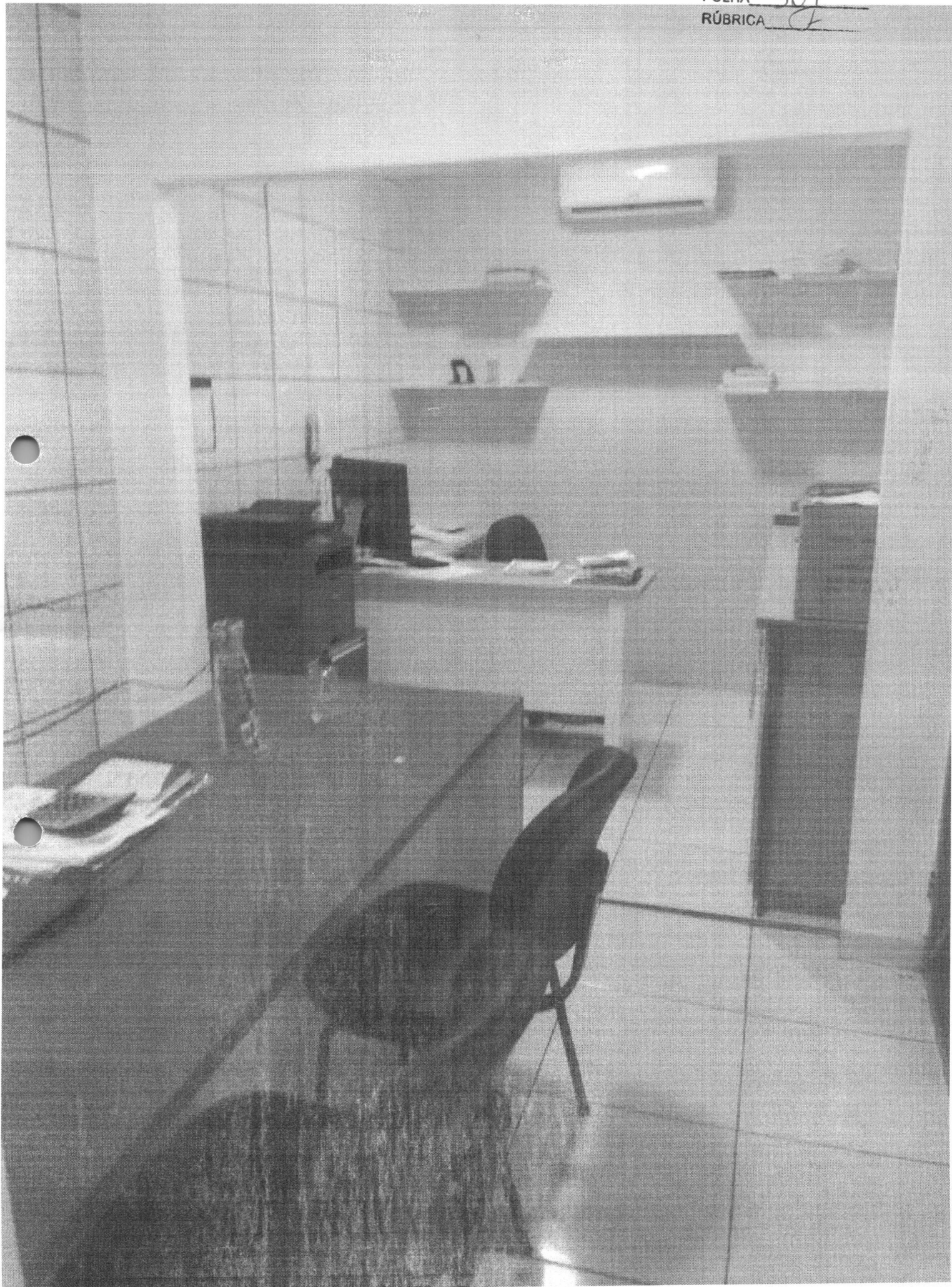
844.225 SSP/PI/CPF nº 429.019.443-53

Titular

Relatório fotográfico









DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2021.11.25.0032/2021.

A empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ 02.321.416/0001-37, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, por intermédio de sua titular a Sr(a) IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, Declaro que:

- Cumprimos os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;
- Cumprimos o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93;
- Inexistem fatos impeditivos a sua habilitação e estamos cientes de declarar ocorrências posteriores;
- Conhecemos e concordamos com objeto do Pregão e os termos constante no Edital Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação;
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Possuímos plenas condições de atender a demanda requerida pela presente licitação;

- Não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Nossa proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- Não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 010/2022.

Teresina-PI, 04 de março de 2022.

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES EIRELI:02321416000137

Assinado de forma digital por IVETE DE
OLIVEIRA RIBEIRO ALVES
EIRELI:02321416000137
Dados: 2022.03.06 11:17:08'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI
CNPJ 02.321.416/0001-37
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves
844.225 SSP/PI/CPF nº 429.019.443-53
Titular



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.321.416/0001-37
Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N - QUADRA001 LOTE 011 - BEIRA RIO -
Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.321.416/0001-37 DUNS®: 89*****48
Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI
Nome Fantasia: ESMIRNA TUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/06/2022
FGTS Validade: 25/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/04/2022
Receita Municipal Validade: 10/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/02/2022 11:02

1 de 1

CPF: 429.019.443-53 Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2022 10:02:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**
CNPJ: **02.321.416/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 42901944353

LIMPAR

Data da consulta: 18/01/2022 08:24:06
Data da última atualização: 18/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/01/2022 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 429.019.443-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E6.AD4C.883D.E596 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**

CPF/CNPJ: **429.019.443-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:42 do dia 18/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RLQD180122090742

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**

CPF: **429.019.443-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:08:39 do dia 18/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HC0K180122090839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 324
RÚBRICA

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 892/2022

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

CPF: 429.019.443-53

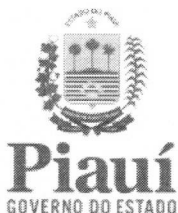
O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/01/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:A4FF-14C7-13FB-F79D



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 322
RÚBRICA F



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 894/2022

ESMIRNA TUR

CNPJ: 02.321.416/0001-37

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/01/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:502F-B861-53F3-85C0



Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ



[Exportar para excel](#)

Nome
Não há pessoas cadastradas



Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ



[Exportar para excel](#)

Nome Não há pessoas cadastradas

	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros		
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB		
Válido até domingo, 21 de agosto de 2022 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950, de 20/01/2017.		
Registro Geral NºPIP2104341713	Protocolo Nº	
Natureza da Ocupação	[D-1]-Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	02.321.416/0001-37	
Razão Social	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli	
Endereço	RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N , QUADRA00I LOTE 011, BEIRA RIO, 64075585	
Proprietário/Responsável		
Área total/Área Aprovada	120.00m2	
Vistoriador	Gerado pelo sistema	
Autorizador		
OBS		
Documento emitido eletronicamente em, sábado, 21 de agosto de 2021		
Código de Autenticação: 5HG0OBVZ		
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br		
Corpo de Bombeiros Militar		
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)		

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros		
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB		
Válido até domingo, 21 de agosto de 2022 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950, de 20/01/2017.		
Registro Geral NºPIP2104341713	Protocolo Nº	
Natureza da Ocupação	[D-1]-Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	02.321.416/0001-37	
Razão Social	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli	
Endereço	RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001 LOTE 011, BEIRA RIO, 64075585	
Proprietário/Responsável		
Área total/Área Aprovada	120.00m2	
Vistoriador	Gerado pelo sistema	
Autorizador		
OBS		

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
Teresina

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 321RÚBRICA J

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2104341713/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2104341713

terça, 16 de novembro de 2021

quarta, 31 de dezembro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

02.321.416/0001-37

RAZÃO SOCIAL

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ESMIRNA TUR

ENDEREÇO

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001 LOTE 011 BEIRA RIO 64075585

ATIVIDADE PRINCIPAL

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos HídricosPrefeitura de
TeresinaSEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 328
RÚBRICA [assinatura]

4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 5120-0/00 - Transporte aéreo de carga, 4924-8/00 - Transporte escolar, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
- I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- I) AS ATIVIDADES QUE POSSUEM POTENCIAL DE CAUSAR GRANDE IMPACTO AMBIENTAL DEVEM SER EXECUTADAS SOB A AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÓRGÃO COMPETENTE.
- II) FICA PROIBIDA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECANICA, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA DE ONIBUS OU QUALQUER OUTRO VEÍCULO AUTOMOTIVO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21G5GX59EF

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

  		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2104341713/2020		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2104341713	terça, 16 de novembro de 2021	quarta, 31 de dezembro de 2025
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO		
RESPONSÁVEL	CNPJ	
	02.321.416/0001-37	
RAZÃO SOCIAL		

  			SEMAD - ANAJATUBA
			FOLHA <u>330</u>
			RÚBRICA <u>CF</u>
LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-41713/2020			
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.			
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE	
PIP2104341713	quarta, 13 de outubro de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli	02.321.416/0001-37		
ATIVIDADE PRINCIPAL			
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor			
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)			
4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 5120-0/00 - Transporte aéreo de carga, 4924-8/00 - Transporte escolar, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações			
ENDEREÇO			
RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001 LOTE 011 BEIRA RIO 64075585			
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE			
OBSERVAÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"> - A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016); - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016); - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais. 			

<p>FMS Fundação Municipal de Saúde</p>  <p>Prefeitura de Teresina</p> <p>SEMAD - ANAJATUBA FOLHA <u>331</u> RÚBRICA <u>F</u></p>
<p>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</p>
<p>21XSIXTHED</p>

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

		
LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-41713/2020		
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2104341713	quarta, 13 de outubro de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli	02.321.416/0001-37	
ATIVIDADE PRINCIPAL		
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-3096/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli, e nome fantasia: ESMIRNA TUR registrada com CNPJ nº: 02.321.416/0001-37 ; localizado: RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N, QUADRA001 LOTE 011 ; Bairro: BEIRA RIO ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor , 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 5120-0/00 - Transporte aéreo de carga, 4924-8/00 - Transporte escolar, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações .

Teresina (PI), sexta, 08 de outubro de 2021.

JOE HELDER DE SA CORREA CARVALHO NOLETO

Superintendência de Desenvolvimento Urbano